

CONSEQUÊNCIAS DO CYBERBULLYNG NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO

Leandro Alexandre da Silva¹ José Severino da Silva²

¹ Faculdades Integradas da Vitória de Santo Antão-FAINTVISA leandroale2009@hotmail.com ² Faculdades Integradas da Vitória de Santo Antão-FAINTVISA js.pedagogo@gmail.com

Resumo: Essa pesquisa visa discorrer sobre as consequências do Cyberbullying que podem ser expressas no contexto educacional, analisando as atitudes dos indivíduos que apropriam-se do cenário virtual para agredir seus pares de forma cruel e sistemática acarretando em impactos negativos que podem causados pela generalização de informações falsas, duvidosas, sigilosas ou até mesmo preconceituosa, ocasionando desmotivação, aflição, insegurança e angustia por parte das vítimas. Nesse sentido esse estudo direciona seu foco a necessidade da prevenção de tais ocorrências, motivando a proposta de uma cultura de paz que promova o bem comum a todos, e que seja realizada de forma conjunta onde todos possam participar. Essa pesquisa apresenta seu aspecto qualitativo, refletindo sobre a prática para promover interligações na literatura, de modo a identificar as contribuições que podem ser satisfatórias e que foram percebidas durante a pesquisa bibliográfica. Para isso embasamo-nos em Fante (2005); Santos (2012); Melo (2011); Stelko-Pereira e Williams (2013), entre outros que fizeram-se necessários para fundamentar a pesquisa. Diante disso percebemos que a escola tem um papel primordial na prevenção do cyberbullying com apoio da equipe pedagógica, alertando a família e os estudantes dos perigos contidos no âmbito virtual para que os mesmos tenham consciência ao fazer esse uso desses recursos, e ao sofrer algum tipo de ameaça explicita de violência que sejam encorajados a comunicar a instituição.

Palavras-chave: Bullying, Cyberbullying, Educação.

1. Introdução

Contextualizando a nomenclatura, o cyberbullying é tido como um desdobramento do bullying que possui denominação específica da língua inglesa, sendo atribuída como as formas de atitudes agressivas, sendo as mesmas interligadas a violência verbal ou física que ocorre sem motivação aparente; que diante dos embasamentos de Fante (2005), é tido como um comportamento cruel e intrínseco nas relações interpessoais, em que os mais fortes convertem os mais frágeis em objetos de diversão e prazer, através de "brincadeiras" que desfaçam o propósito de maltratar e intimidar.

Especificamente o cyberbullying necessita da esfera virtual para acontecer, como afirma Stelko-Pereira e Willians (2011, p. 50), ao assegurar que: "Quando o bullying envolve o uso de tecnologia eletrônica, como celular e computador, denomina-se de cyberbullying." E nesse cenário as consequências podem ser preocupantes tendo em vista a velocidade e massificação do conteúdo propagado nesses espaços, para intimidar as vítimas que uma vez



que não estão em um determinado espaço físico e continuam com a perseguir os mesmos, como fundamenta Fante e Ventura (2015, p. 25):

Efetivamente, as vítimas de bullying poderiam ter algum sossego quando se encontram longe da escola. No entanto, com as novas tecnologias, nomeadamente a internet e os celulares, as vítimas podem ser alvo permanente de ataques, sendo que a exposição às humilhações ou difamações é de âmbito potencialmente plenário.

Nesse contexto as vítimas ao estar em outro espaço, algo que possivelmente impossibilitaria sofrer bullying, a mesma encontram-se também vulnerável a violência virtual sendo generalizada de forma pública, que pode ser um ou mais agressores que podem promover esse tipo de situação e assim expor conteúdo podendo ocasionar na mudança de comportamentos e atitudes da vítima que necessita de apoio principalmente no âmbito escolar, para que a mesma supere e não desmotive com os estudos ou abandone a instituição, como comenta Stelko-Pereira e Williams (2013, p. 52):

Portanto, na maioria das vezes, a prática do cyberbullying é realizada de maneira pública, enviando mensagens e imagens a que muitas pessoas têm acesso. O fenômeno da agressividade infelizmente é frequente no contexto escolar, sendo que as situações de violência entre alunos ocorridas no cotidiano da escola são generalizadas para o mundo virtual.

Assim diante tal exposição surge às preocupações sobre as vítimas do cyberbullying, tendo em vista que as interações na esfera virtual ocasionam impactos como continua Stelko-Pereira e Williams (2013), em seus estudos dialogando sobre pesquisas sobre a temática, que nos casos de cyberbullying podem ser expressos com sintomas depressivos, ansiosos, redução no rendimento escolar, não assiduidade a escola, sentimento de raiva ou até mesmo suicídio; e ainda continua Stelko-Pereira e Williams (2013), afirmando que "A questão do risco de suicídio decorrente de casos de bullying e cyberbullying tem recebido muita atenção da mídia, que tem sido responsável por uma maior conscientização sobre a gravidade do fenômeno."

Com a compreensão dos efeitos do cyberbullying no contexto educacional, é preciso perceber que deve existir a necessidade de planejar as possíveis formas de prevenção, uma vez que influencia no processo de ensino e aprendizagem. Nesse sentido essa pesquisa discorre sobre os impactos na educação diante das consequências que o cyberbullying que pode ocasionar, percebendo as possíveis formas de prevenção e combate que é atribuída pela



literatura, sabendo que é preciso ter apropriação e conhecimento sobre a temática para poder solucionar o problema.

2. Posicionamento da escola diante dos casos de cyberbullying

A escola no exercício de sua função humanizada e educativa pode ajudar no fortalecimento a prevenção e combate ao cyberbullying uma vez que prepara os alunos a terem atitudes conscientes e cautelosas diante dos perigos da esfera virtual. Nesse sentido os professores enquanto em suas observações podem detectar a mudança repentina de comportamento de alguma criança ou jovem e assim ficar atento, como assegura Fante (2015, p.33) ao confirmar que:

As escolas têm um papel fundamental na prevenção do cyberbullying. Os professores devem alertar os estudantes para os perigos de uma utilização descuidada do celular e para as medidas de proteção. Nos estabelecimentos de ensino, os professores devem levar a sério denúncias de bullying por esta via, que lhes sejam apresentadas pelos estudantes, e devem encorajá-los a mostrar as mensagens e a relatar os fatos à direção escolar. Sobretudo no caso de existir a suspeição de esses atos terem sido perpetrados por algum estudante do estabelecimento de ensino. Nos casos em que ocorram ameaças explicitas de violência, as vítimas e os respectivos responsáveis devem apresentar queixa a polícia.

Com essa afirmação é possível compreender que o cyberbullying trata-se de uma temática que não pode ser ignorada de maneira alguma, e que é preciso uma pactuação entre a escola juntamente com a sociedade para conseguir êxito no combate de tais ações. Entretanto é necessário ressaltar algo que já é assegurado por Brasil (2015) Decreto-lei Nº 13.185, de 6 de novembro de 2015 onde o termo Violência Sistemática é atribuído à forma brasileira dos termos bullying e cyberbullying, e assegurando medidas que devem ser aplicadas para prevenção e combate a esse tipo de violência. Salientando a importância da formação de profissionais da educação onde assegura no art. 4º inciso II, presume em seu texto que é preciso "capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema".

Com a capacitação das equipes pedagógicas torna-se possível uma amplitude para discussões em rede, e assim uma forma mais sólida de enfrentamento ao cyberbullying tendo ênfase em sua prática educativa a escola juntamente com a família podem fortalecer seus



vínculos em prol da segurança dos alunos configurando nas atitudes conscientes em rede, tendo em vista que o cyberbullying é considerado uma forma mais agressiva que pode ocorrer em qualquer momento e lugar, como fundamenta Santos (2012, p.49), ao ressaltar que:

Uma das formas mais agressivas de bullying, que ganha cada vez mais espaços sem fronteiras, é o cyberbullying ou bullying virtual. Os ataques ocorrem por meio de ferramentas tecnológicas como celulares, filmadoras, máquinas fotográficas, internet e seus recursos (e-mails, sites de relacionamentos, vídeos). Além de a propagação das difamações ser praticamente instantânea o efeito multiplicador do sofrimento das vítimas é imensurável. O cyberbullying extrapola, em muito, os muros das escolas e expõe a vítima ao escárnio público.

Como é possível perceber a intencionalidade de expor a vítima nos casos de cyberbullying é de forma abrangente tendo um a gama diversificada de recursos multimídias que os agressores podem apropriar-se, tomando uma proporção mais abrangente da violência que persegue as vítimas na esfera virtual. A atenção a esses ataques virtuais podem refletir severamente nas relações em sociedade de forma presencial, e provocar danos nos aspectos emocionais, que por sua vez gera impactos no contexto do aprendizado, algo que pode ser minimizado se houver uma prevenção planejada, como assegura Stelko-Pereira e Williams (2013, p.54), ao considerar que:

O grave impacto do cyberbullying no desenvolvimento infantil indica necessidade de diversas intenções em vários contextos de vida da criança/adolescente. Primeiramente, não se deve ter uma ótica exclusiva de buscar culpados, e sim fortalecer parcerias entre pais, professores, coordenadores, alunos e, mais do que isso, entre instituições: concelho tutelar, polícia militar, no que se refere a ronda escolar, secretarias de educação, saúde e assistência social.

Mesmo sabendo que é preciso ter mecanismos para prevenção do cyberbullying, é necessário ter em foco que essa prática não pode ser delegada apenas a escola; mas uma ação em conjunto que envolva a mesma juntamente com a família e a sociedade. A proposta é união por um bem em comum a todos, que seria a cultura de paz nas relações interpessoais, assegurando a garantia de combate à violência em qualquer esfera da vida social, principalmente porque a escola pode potencializar uma política antibullying, juntamente com



demais órgãos que fazem parte da sociedade como as secretarias de educação, concelho tutelar, polícia militar e assim assegurar integridade dos direitos humanos.

3. Metodologia

Em sua estrutura geral, essa pesquisa apresenta característica qualitativa, a qual, segundo Silva e Menezes (2005, p.20), a pesquisa qualitativa "considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números.". Apresentando estrutura em pesquisa bibliográfica considerando a importância da mesma diante da afirmação de Gil (2010, p. 30), "A principal vantagem de pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente.".

Nesse contexto é assegurado o caráter da pesquisa em fundamentar suas informações, e afirmações onde ainda de acordo com Gil (2010, p.29-31), "a pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado. Tradicionalmente, esta modalidade de pesquisa inclui material impresso como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos". Nessa configuração para melhor apropriação do embasamento teórico, essa pesquisa interliga as ideias centrais analisando as informações pertinentes sobre a temática abordada.

4. Resultados e Discussão

Interligando a pesquisa ao contexto atual é notável que as crianças e jovens estão cada vez mais envolvidas com as tecnologias, algo que torna-se tão natural que para alguns autores é dito como "nativos digitais", para referir-se ao público que nasceu na era digital especificamente no século XXI.

Assim são abertos diálogos entre estudiosos que investigam as relações desses indivíduos e seus pares quando estão conectados em rede com a manipulação de computadores e celulares, como afirma Fante (2015,p.25) ao comentar que: "A internet e os celulares tornaram-se as novas arenas para o bullying no século XXI, e o efeito das novas formas de violência que estás tecnologias permitem pode ser bem mais devastador que o bullying exercido pelos meios tradicionais."



A preocupação acerca do cyberbullying nas relações interpessoais também é evidente também pelo fato da possibilidade de o agressor estar omisso, usando falsas contas nas redes sociais para não ser punido; e assim a intensificação de ameaças pela sensação de impunidade, algo que Stelko-Pereira e Williams (2013, p. 52), relata ao considerar que:

É muito importante que se investigue mais o quão anônimo é o cyberbullying, uma vez que há autores que argumentam que a tecnologia tem sido buscada como forma fácil de vitimização, por se ter maior confiança que não haverá responsabilização pelos atos agressivos, talvez por uma suposta dificuldade em identificar o (s) autor (es).

Esse fato da impunidade por parte dos agressores virtuais é estudado por alguns pesquisadores que afirmam a dificuldades para identificar e punir tais indivíduos, diante do uso de contas falsas conhecidas como "fakes" ou até mesmo quando a pessoa tem sua senha roubada sendo feitas publicações em seu perfil. Nesse sentido Fante (2015), considera o cyberbullying como um fenômeno sem rosto, e Melo (2011, p.47); alerta que:

A agressão virtual, o cyberbullying, utiliza todos os fóruns disponíveis na web (em inglês e português), e todos os recursos viabilizado pelas novas tecnologias. Essas novas ferramentas ou instrumentos, fruto do progresso científico, aumentam consideravelmente as possibilidades de ação no mundo cibernético. A internet potencializa de forma assustadora no padrão bullying, que já são demasiadamente danosas e podem deixar sequelas, estigmas, para o resto da vida, sobretudo nas vítimas.

É possível notar que por ser um fenômeno que acontece no espaço virtual, é possível atingir pessoas em qualquer local, principalmente pela velocidade de propagação da internet. Contudo é preciso reafirmar a concepção de Stelko-Pereira e Williams (2013), ao considerar que não é a tecnologia por si só que promove essas ações negativas; mas quem faz uso da mesma.

Nesse contexto percebemos os impactos que podem ser ocasionados por essas atitudes refletirem na vida das vítimas podendo se perdurar por muito tempo, e por isso torna-se fundamental ações na escola que promovam orientações acerca do uso ético das tecnologias, como continua Melo (2011, p.63), assegurando que: "Muitas escolas já têm programas



antibullying que também contemplam o diagnóstico, a prevenção e o combate ao cyberbullying em suas instituições e estendem essas orientações aos pais dos alunos.".

Vale salientar que estando o jovem com apego as tecnologias como percebe Fante (2015, p.36), "Como se vê, a utilização da tecnologia por parte dos jovens é cada vez mais intensa para fins de comunicação, informação, socialização, entretenimento. " Contudo é preciso também ter consigo a convicção do bom uso da mesma, ou seja, compreender que as ações realizadas no âmbito virtual até mesmo para saber defender-se de um ataque, como continua Fante (2015, p.36), ao concluir sobre os perigos desses espaços " Mas acarreta consigo toda uma exposição a fenômenos nefastos".

Uma das possibilidades de prevenção ao bullying e cyberbullying seria a aplicabilidade da lei que foi sancionada em novembro 2015 e entrando em vigor em fevereiro de 2016 ressalta que as instituições de ensino juntamente com demais órgãos como secretarias, podem trabalhar embasados nas orientações da mesma, e assim no cumprimento da legislação assegurar uma política antibulllying como considera Santiago (2017, p.2.10) ao enfatizar que:

No caso do Brasil, desde fevereiro de 2016 está em vigor uma lei que obriga escolas e clubes a combaterem o problema, determinando que professores e equipes pedagógicas recebam capacitação para adotar medidas preventivas; que seja dada orientação a pais e familiares, para identificação de agressores e vítimas, e que estes recebam assistência social, psicologia e jurídica.

Sabendo que a lei surge de reinvindicações e luta constante da proteção dos direitos humanos previstos em constituição, com aplicabilidade da torna-se estruturado as formas possíveis de prevenção do bullying e cyberbullying, onde as equipes pedagógicas seriam capacitados e assim juntamente com a familiares e responsáveis oferecer melhor suporte aos envolvidos nesses casos, podendo ser criadas atitudes planejadas com a participação de todos.

5. Considerações Finais

Ao discorrer sobre as consequências diante da prática do cyberbullying e suas consequências no cenário da educação, é possível averiguar que a escola tem seu papel nas contribuições de uma política de prevenção e combate a todo tipo de violência na esfera virtual, tendo em vista que as orientações e reflexões sobre atitudes éticas e responsáveis



nesse espaço podem ser conversadas pela instituição escolar, com a finalidade de promover respeito mútuo nas relações interpessoais.

Nesse sentido diante das abordagens propostas for Fante (2015), sendo a mesma uma das pioneiras a tratar dos assuntos relacionados a temática do bullying e cyberbullying no Brasil, torna-se de fundamental importância conhecer suas contribuições sobre o assunto, principalmente no contexto educacional, tendo em vista a necessidade de planejar como deve proceder esse trabalho em rede de ensino, interligando as concepções de Melo (2011), quando assegura que a escola também precisa conscientizar os pais dos alunos, para que os mesmos possam estar atentos as ações dos filhos no espaço virtual, como também as relações dos mesmos com as modernas tecnologias.

Contudo é necessário o comprometimento com a causa educativa, tanto na família quanto na escola para que não aconteça a inversão de papéis, mais uma união entre os mesmos garantindo que aconteça o que Santos (2012, p.52), propõe ao comentar que: "É preciso que, tanto em casa quanto na escola, a criança tenha a liberdade pra dizer o que pensa e o que sofre. O diálogo ajuda a entender o cotidiano do aprendiz.".

A prática da escuta torna-se fundamental, percebendo o que acontece com o outro e as formas de poder ajudar, fortalecendo a autoconfiança nos vínculos afetivos e oferecendo suporte nos momentos necessários, uma vez que a vítima do cyberbullying pode desmontar insegurança, vergonha, medo; justamente por ter sido alvo de conteúdo sigiloso ou falso manifestado por montagens que acontecem em vários casos e expõe a vítima em grandes proporções.

6. Referências

ABREU, Cristiano et al. Esse Mundo Digital, Ética, Segurança, Saúde e Educação para crianças, adolescentes e famílias. Porto Alegre: ArtMed, 2011.

FANTE, Cléo. **Fenômeno Bullying:** como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. Campinas, SP: Verus Editora, 2005.

FANTE, Cléo. PRUDENTE, Neemias Moretti. (orgs.). **Bullying em debate**. São Paulo: Paulinas, 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2010.

MELO, Josevaldo Araúdo de. Cyberbullying: a violência virtual. Recife: UPE, 2011.



SANTOS, Tereza Verônica (org.). **Psicopedagogia**: marcas históricas e experiências contemporâneas. Recife: Libertas, 2012.

SANTIAGO, Vandeck. "Bullying não é mimimi; é fonte de dor e morte. **Diário de Pernambuco**. Recife, 21 e 22 de outubro de 2017. ed.: 2.10.print.

SILVA, E. L. da; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4. ed. Florianópolis: UFSC, 2005.